

LEI COMPLEMENTAR Nº 47, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CTMC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO DE CAUCAIA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- **Artigo 1º -** A Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Caucaia CTCM, fica alterada e acrescentada com a seguinte redação:
- **Artigo 2º -** Acrescenta o art. 222-A, na Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 222-A As Taxas de serviços públicos, inerentes a Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes, atingirão sobre as hipóteses de incidência de que trata o Anexo IV, parte integrante desta Lei".(NR)
- **Artigo 3º -** Acrescenta subitem ao item 16 na lista de serviços do art. 77, da Lei Complementar nº 02/2009, na forma que indica:

Art.77 (....)

- "16.4. Transferências vagas/permissão ou concessão Transportes Públicos Municipais."(NR)
- **Artigo 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no dia 08 de agosto de 2017.

NAUMI GOMES DE AMORIM Prefeito de Caucaia



ANEXO IV DA DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

TAXA DE VISTORIA E CONTROLE OPERACIONAL	UFIRCA's
Transporte Coletivo – Ônibus/Executivo/Convencional	300
Transporte Coletivo – Microônibus/Executivo/Convencional	190
Ônibus/Caminhão – Fretamento	190
Ônibus/Caminhão – Complementar	190
Camioneta/Caminhão até 4 (quatro) Toneladas - Fretamento	52
Utilitário de Pequeno Porte	25
Táxi	52
Mototaxi	32
Buggy-turismo	52
Quadriciclo	52



TRANSPORTE ESCOLAR (taxa de controle operacional)	UFIRCA's
Taxa de Vistoria de Veículo com Capacidade para até 20 (vinte) Passageiros	50
Taxa de Vistoria de Veículo com Capacidade Superior a 20 (vinte) Passageiros	102
Carteira Padrão	10
Primeira Via de Qualquer Documento	10
Segunda Via de Qualquer Documento	10
Declaração/Certificado	10
Taxa de Publicidade Autônoma	25
Taxa de Publicidade Empresa	51

TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE VAGA/PERMISSÃO, CONCESSÃO OU AUTORIZATÁRIO	UFIRCA's
Serviço Público de Transporte Coletivo, Complementar e por Fretamento	350



Táxi	52
Mototáxi	52
Serviço Público de Transporte Escolar, com capacidade para até 20 (vinte) passageiros	52
Serviço Público de Transporte Escolar, com capacidade acima de 20 (vinte) passageiros	101
Buggy	52
Quadriciclo	52

TAXA DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO	UFIRCA's
Transporte Coletivo Convencional	100
Transporte Coletivo Complementar	100
Transporte por Fretamento	100
Táxi	52
Mototaxi	32



Transporte Coletivo Escolar	100
Buggy	52
Quadriciclo	52

TAXA DE EXPEDIENTE	UFIRCA's
Baixa de Veículos	20
Cadastro/Baixa de Condutor Auxiliar	18
Transferência de Taxímetro	20
Aferição e Implantação de Taxímetro	20
Declaração para Compra de Veículo Novo	20
Taxa de Declaração/Certificado não Especificado	10

TAXA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	UFIRCA's
Ônibus/Microônibus	205



Taxi Empresa (vidro traseiro)	52
Taxi Autônomo (vidro traseiro)	26
Troca de publicidade	11